

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -**6º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO.****PROCESSO N° 2020-14H4B / JUCEES****Contrato nº 011/2021****Pregão nº 001/2021****Contratante:** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**Contratada:** INFODINÂMICA TECNOLOGIA LTDA**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 011/2021 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, a contar de 21 de julho de 2024.

Vitória, 05 de Julho de 2024.

Paulo Alfonso Menegueli**DIRETOR GERAL DA JUCEES****Protocolo 1357244****Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO****CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO RECÍPROCA N° 019/2013****PROCESSO N°:** 62750070**PARTÍCIPES:**

- Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - **SESP**;

- Município de Cariacica/ES.

OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Convênio Original (que tem por objeto o estabelecimento de cooperação entre os partícipes na operacionalização o Sistema de Videomonitoramento de Vias Públicas para o município de Cariacica/ES, mediante a integração entre a SESP e a Prefeitura Municipal, com a finalidade de aumentar a eficiência nas intervenções preventivas e repressivas através do policiamento ostensivo, além de auxiliar no processo investigativo para identificação dos infratores da lei, em conformidade com o Plano de Trabalho.. por mais 36 (trinta e seis) meses, a partir do dia 07 de julho de 2024.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

MARIA CLAUDIA SCHIAVOLINI CORREA

Subsecretária de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 1356697**EXTRATO DE CONVÊNIO****CONVÊNIO DE CESSÃO N° 007/2024****PROCESSO N°: 2024-6QKTX****CONCEDENTE:**

- Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - **SESP/ES**;

- Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - **PMES**.

CONVENENTE:

- Universidade Federal do Espírito Santo - **UFES**.

OBJETO: o presente convênio tem por objeto a cessão de 117 (cento e dezessete) militares da reserva remunerada, sendo 4 (quatro) Oficiais Intermediários/subalternos e 113 (cento e treze) praças, objetivando a atuação na segurança de perímetro e de instalações da UFES, contemplando

todos os campi, bem como nas salas das Centrais de Videomonitoramento (ANEXO I).

VIGÊNCIA: o presente Convênio terá vigência por 24 (vinte e quatro) meses, a contar do dia 07 de julho de 2024, admitida sua prorrogação mediante solicitação e justificativa do CONVENENTE, conforme enunciado CPGE N° 34.

REPASSE DE RECURSOS: O presente convênio não envolve repasse financeiro entre as partes signatárias.

EUGÉNIO COUTINHO RICAS

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 1357390**ERRATA**

Na **INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 006**, de 01 de julho de 2024, publicada no DIO/ES em 04.07.2024;

Onde se lê:

NF	SERVIDOR	FUNÇÃO
4616901	FELIPE RIBEIRO LEITE	Função gratificada PCIES
2683113	GRAZIANY LEITE MOREIRA MARQUES	Função gratificada PCIES

Leia-se:

NF	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
2938820	FILIPE RIBEIRO DOS SANTOS	Função gratificada PCIES
3616754	AMANDA ASSUNCAO VIEIRA	Função gratificada PCIES

Vitória, 05 de julho de 2024.

DANIELA LOUZADA MENDES DE PAULA

Perito Oficial Geral/PCIES

Respondendo

Protocolo 1356921**Pólicia Militar - PM-ES -****- Portaria nº 496-S, de 05.07.2024-PMES.**

DESIGNAR na forma do §1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, alterada pela Lei Complementar nº 972, de 27.08.2021, o **Maj QOCPM ELBER CAMARGO VOLKERES**, RG 19.420-8/NF 883247, para exercer a Função de CHEFE DE DIVISÃO/DS/PMES, a contar de 20.06.2024.

Protocolo 1357182

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO N° 2024.000097.45103.05, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA EXPOENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: EXPOENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 2023-DDBR0.